

## **ATA DA COMISSÃO ELEITORAL INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 35/2024**

No dia dezessete dias de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala do Setor de Licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, situado na Rua Professora Diva Proença, nº 500, Centro, na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão Eleitoral nomeada pela Resolução nº 35/2024, datada de 02 de dezembro de 2024, publicada na referida data no Diário Oficial da instituição, Edição 1467, páginas 10/12, composta pelas Senhoras Naiara Talitta Daufembach, Presidente; Raniele Costa Furlan Godoi, Vice-Presidente; e Regina Maria de Souza Oliveira, Secretária, exatamente às 09:13 horas, a fim de dar seguimento aos trabalhos da comissão eleitoral que procederá o pleito eleitoral das eleições do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã para o biênio 2025/2026. Na ocasião, declarou-se aberta a sessão com a finalidade de proceder o recebimento, análise e registro da CHAPA INSCRITA para eleição da Diretoria Executiva do CIS, para o biênio 2025/2026. Em alta voz, a Senhora Presidente leu a composição da ÚNICA CHAPA inscrita, composta pelos seguintes prefeitos: RENAN MENCK ROMANICHEN, Prefeito do Município de Cândido de Abreu, para o cargo de Presidente; PEDRO TABORDA DESPLANCHES, Prefeito do Município de Rio Branco do Ivaí, para o cargo de Vice-Presidente; MAURÍCIO BUENO, Prefeito do Município de Cruzmaltina, para o cargo de 1º Vice-Presidente; e MANOEL SALVADOR, Prefeito do Município de Arapuã, para o cargo de Diretor Financeiro – Tesoureiro. A referida chapa formalizou pedido de registro de candidatura na data de dezessete de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, por volta das 08h39min, em conformidade com o previsto no artigo 37 e seguintes do Estatuto do CIS, em vigência desde 21 de dezembro de 2006. Assim, considerando que já foi diligenciado acerca da situação financeira dos Entes Consorciados, tendo o responsável pelo setor financeiro do CIS informado que todos os municípios consorciados estão em dia com suas obrigações financeiras, a Comissão Eleitoral deliberou por ACOLHER A INSCRIÇÃO DA CHAPA, declarando registrada a chapa ÚNICA para a eleição da Diretoria Executiva do CIS, para o biênio 2025/2026, deliberando pela elaboração de edital dando ciência aos Entes Consorciados acerca da chapa inscrita, declarando ainda aberto o prazo para início da

**CIS IVAIPORÃ**

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

campanha eleitoral, nos termos do artigo 38 do Estatuto do CIS, bem como para eventual interposição de recurso quanto ao registro de chapa e procedimentos preparatórios a eleição. Ao final a Senhora Presidente da Comissão declarou por extinto o prazo de inscrição de chapas para a presente eleição, tendo em vista que transcorrido o prazo de 72 (setenta e duas) horas antecedentes a eleição para fins de registro de chapa, nos termos no artigo 37 do Estatuto do CIS e artigo 2ª da Resolução nº 35/2024 do CIS. Por fim, a comissão delibera que solicitará ao Coordenador do CIS que encaminhe o edital de publicação para todos os prefeitos eleitos, compartilhando seu conteúdo nos grupos de prefeitos e secretários a fim de que seja dada publicidade ao referido documento, especialmente considerando que a publicação oficial dos expedientes realizados nesta data somente ficará disponível na data de amanhã, data esta que se encerra prazo para interposição de eventual recurso por interessados. Como nada mais restava a fazer, foi encerrada a sessão, da qual, eu, Regina Maria de Souza Oliveira, Secretária dos trabalhos da Comissão Eleitoral, lavrei a presente ata, sendo esta lida e achada conforme, foi assinada pela comissão juntamente com os demais presentes.

**NAIARA TALITTA DAUFEMBACH**  
Presidente da Comissão Eleitoral

**RANIELE COSTA FURLAN GODOI**  
Vice-Presidente da Comissão Eleitoral

**REGINA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA**  
Secretária da Comissão Eleitoral